



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 3452/2025, de 02 de abril de 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3363/2024 (LDO para 2025) e nº 3409/2024 (LOA para 2025).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA - Plano Plurianual** para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias** para 2025 aprovada pela Lei Municipal nº 3363/2024, de 02 julho de 2024 e na **LOA - Lei Orçamentária Anual** para 2025, aprovada pela Lei Municipal nº 3409/2024, de 21 de novembro de 2024, no valor de **R\$ 303.909,63 (trezentos e três mil novecentos e nove reais e sessenta e três centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1001	Departamento de Assistência Social		
1001.08.243.0034.6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – Crianças e Adolescentes		
3.3.90.30	Material de Consumo	3941-SF	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3941-SF	6.290,95
1001.08.243.0028.6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes		
3.3.90.30	Material de Consumo	3934-SF	20.152,38
1001.08.244.0023.2.082	Qualificação da Gestão do SUAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	3936-SF	731,31
1001.08.244.0023.2.079	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3940-SF	58.369,26
1001.08.243.0028.6.051	Programa Criança Feliz		
3.3.90.30	Material de Consumo	2019-EA	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2019-EA	65.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2019-EA	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3934-SF	44.082,22



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1001.08.244.0023.2.200	Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15/02/2023 – PROCAD-SUAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	3934-SF	10.35
3.3.90.30	Material de Consumo	934-RD	2,00
1001.08.243.0034.1.130	Deliberação 088/2024 – Incentivo à Qualificação e Estrutura de CREAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32003-SF	30.059,41
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2003-EA	5.000,00
1001.08.244.0023.2.201	Deliberação 050/2023/CEAS/PR – Incentivo PSB e BE – Crianças e Idosos		
3.3.90.30	Material de Consumo	3934-SF	1.750,12
3.3.90.30	Material de Consumo	934-RD	200,00
1001.08.241.0021.2.212	Serviço de Acolhimento Institucional da Pessoa Idosa		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32001-SF	7.261,63
TOTAL			303.909,63

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2024 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2024
3934	SUPERAVIT FINANCEIRO-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	65.995,07
3941	SUPERAVIT FINANCEIRO-Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	36.290,95
3936	SUPERAVIT FINANCEIRO-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	731,31
3940	SUPERAVIT FINANCEIRO-BL GP Bolsa Família e Cad. Único - Portaria MDS 113/2015	58.369,26
32003	SEDEF/FEAS - Incentivo à Qualificação de Estrutura para CREAS-SF	30.059,41
32001	SUPERAVIT FINANCEIRO-SEJUF/FEAS-ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA	7.261,63
TOTAL		198.707,63

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal e Estadual na área de Assistência Social, e de conformidade com o que abaixo especifica:

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MDS/FNAS/PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS (CRIANÇA FELIZ)	MDS/FNAS	2019	100.000,00
SEDEF/FEAS - Incentivo à Qualificação de Estrutura para CREAS	SEDEF	2003	5.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			105.000,00

III – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1001	Departamento de Assistência Social		
1001.08.242.0023.2.118	Atendimento e Proteção à PPD		
3.3.90.36 (1172)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000-RD	202,00
TOTAL			202,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2025

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração